



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 187/2026-PROPP UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFMS EM 2026 - PIBIC, PIBIC-AF E PIBITI

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Norma Regulamentadora dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMS, aprovada pela Resolução nº 288-Copp/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, e em alinhamento às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFMS, torna pública a retificação do Edital nº 152/2026-PROPP UFMS, de 14 de maio de 2026, referente à abertura de inscrições para submissão de propostas aos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMS em 2026 – PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI.

Incluir o item 6.5.1 no Edital nº 152/2026-PROPP UFMS, conforme segue:

6.5.1. Caso haja empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem, em relação ao proponente:

- a) ser Bolsista Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq ou Fundect;
- b) ser, atualmente, orientador do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica– PIVIC ou do Programa de Institucional Voluntário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico ou Inovação – PIVITI;
- c) ser docente permanente e orientador de estudantes de Programa de Pós-Graduação stricto sensu da UFMS;
- d) maior idade; e
- e) maior tempo como servidor na UFMS.

Campo Grande, 02 de junho de 2026.

Pró-Reitor Fabrício de Oliveira Frazílio

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6446985** e o código CRC **AA433849**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

